

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 010

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional Leonel Barros Galvão, cadastro nº 118060-6, e Felipe Barreto de Oliveira, cadastro nº 123600-8, como Gestores (titular e suplente respectivamente), do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 989712/2025, firmado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, objetivando a perfuração/instalação de poços tubulares para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado da Paraíba, na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, processo nº 59512.000015/2026-98-e.

FRED QUEIROGA PINTO

Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional